

**AJUSTE DIRETO REGIME GERAL
AD5AEMT2025****Aquisição de Serviços ocasionais de transporte de
passageiros (transporte escolar/visitas de estudo) do
AE Madeira Torres****INFORMAÇÃO – DECISÃO DE CONTRATAR****1. FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA:**

Propõe-se a decisão de contratar com o seguinte fundamento: O Agrupamento de Escolas de Madeira Torres necessita de transportar alunos para visita de estudo, aprovada em sede de Plano de Atividades, uma vez que o AE não possui recursos para tal.

2. COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

Conselho Administrativo (artigos 38.º/c do Decreto-Lei n.º 75/2008 e 5.º/1/a do Decreto-Lei n.º 53-B/2021).

3. CONTRATAÇÃO ANTERIOR ANÁLOGA:

CONTRATOS CELEBRADOS (ÚLTIMOS 12 MESES), PROCEDIMENTOS A DECORRER E DESPESAS PREVISÍVEIS
22.º CCP

REF. DO PROCEDIMENTO (se aplicável)	VALOR CONTRATUAL (valor global)	DATA DE ADJUDICAÇÃO (contratos celebrados)
Não aplicável	0 €	Não aplicável

4. INFORMAÇÃO FINANCEIRA:

PREÇO-BASE (sem IVA)	7.080,24 €
FUNDAMENTO DO PREÇO-BASE (anexar quadro comparativo, se aplicável) (anexar consultas preliminares ou contratos consultados em BASE)	Consulta preliminar ao mercado efetuada a diferentes entidades – Barraqueiro Transportes, SA (NIPC 500151997); Turispraia, Lda (NIPC 500677751) e Ribatejana Verde, Lda (NIPC 513333436), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º-A do CCP. Houve resposta com orçamento de Barraqueiro Transportes, SA e Turispraia, Lda, em que a última não enviou orçamento para todos os itens requeridos.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE CONSULTA PRELIMINAR A 3 ENTIDADES (com prévio consentimento verbal órgão competente para autorizar a despesa)	Não aplicável	
DECLARAÇÃO DE CABIMENTO (anexar declaração)	Sim (cabimento n.º 195)	
ESCALONAMENTO DA DESPESA	(Sem IVA) 2025: 7.080,24 €	(Com IVA) 2025: 7.505,06 €
ENCARGOS PLURIANUAIS (anexar comprovativo de inexistência de pagamentos em atraso, quando aplicável)	Não aplicável	

5. PROJETOS E FINANCIAMENTO:

PROJETO e Fonte de Financiamento	Operação n.º PESSOAS-FSE+-01845500 Cursos profissionais – FF 443.
---	---

6. ENTIDADE A CONVIDAR:

ENTIDADE (designação + NIF)	FUNDAMENTO DA ESCOLHA	ENTIDADES ESPECIALMENTE RELACIONADAS (inserir linha por entidade especialmente relacionada)	CONTROLO DO ACUMULADO (113.º/2/6 do CCP) (anexar comprovativos)
Barraqueiro Transportes, SA (NIPC 500151997)	Serem do prévio conhecimento do fornecimento deste tipo de bem	Não aplicável	16.220,12 €

7. PROCEDIMENTO:

TIPO DE PROCEDIMENTO	AD
FUNDAMENTO LEGAL	Regra geral: 20.º/1/d CCP
PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	5 dias
CPV (identificar os vários CPV aplicáveis)	60140000-1 Transportes não regulares de passageiros
CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE BENS E SERVIÇOS (consultar lista de acordos-quadro no <i>website</i> da ESPAP)	(Contrato não abrangido) Não aplicável

8. ESPECIFICIDADES:

ASPETOS SUSCETÍVEIS DE RESTRIÇÃO À CONCORRÊNCIA (E. G., MARCAS, MODELOS OU PATENTES) (49.º/8/9 CCP)	Não
CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO	Não aplicável
PARECER AMA, I. P. (2.º/2 DL 107/2012) 302XXXXX-Y 324XXXXX-Y 325XXXXX-Y 3571XXXX-Y 48XXXXXX-Y 45314XXX-Y 452316XX-Y 452323XX-Y 503XXXXX-Y 513XXXXX-Y 516XXXXX-Y 6421XXXX-Y 71316XXX-Y 72XXXXXX-Y	Não aplicável: não abrangido
INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO (34.º L 25/2017, P 48/2014, 15.º/1 DL 117/2021 e 8.º/1 DL 19/2021)	Não aplicável
CRITÉRIOS ECOLÓGICOS	Não aplicável

9. CAUÇÃO:

CAUÇÃO INICIAL (obrigatório se $\geq \text{€}500.000$)	0 % (máximo de 5%)
CAUÇÃO MEDIANTE DEDUÇÃO AOS PAGAMENTOS (alternativa à caução inicial para contratos $< \text{€}500.000$)	0 % (máximo de 10%)

10. EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PRAZO CONTRATUAL E FUNDAMENTO (especial fundamentação necessidades > 12 meses e prazo < 12 meses) (especial fundamentação caso prazo > 3 anos) (48.º CCP)	Prazo: até 31 de Dezembro 2025 Fundamento: Cf. Consulta preliminar ao mercado
ADIANTAMENTO (292.º CCP)	Não previsto

Na sequência do exposto, propõe-se:

1. Decisão de contratar com o objeto Aquisição de serviços ocasionais de transporte de alunos para visitas de estudo do AE Madeira Torres e o preço-base **7.080,24 €;**

2. Aprovação de procedimento do tipo *ajuste direto*;
3. Aprovação das peças do procedimento;
4. Aprovação da exceção dos critérios ecológicos;
5. Aprovação da entidade a convidar.

Torres Vedras, 01 de Abril de 2025

O Conselho Administrativo



(Nome e Assinatura)



(Nome e Assinatura)



(Nome e Assinatura)

Anexos (acrescentar uma “X” nas opções aplicáveis):

- ☐ Quadro comparativos dos preços propostos face à contratação anterior relevante
- ☒ Consultas preliminares ao mercado ou contratos consultados em BASE
- ☒ Declaração de cabimento
- ☐ Comprovativo de inexistência de pagamentos em atraso
- ☐ Compromissos plurianuais: Portaria de extensão de encargos
- ☒ Comprovativo dos relacionamentos especiais
- ☒ Comprovativo dos acumulados (artigo 113.º do CCP)
- ☒ Peças do procedimento
- ☐ Estudos, pareceres, projetos e consultoria: Pareceres em anexo
- ☐ Declaração do DGAEP de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação